



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 722 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sra. TAINAN DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TECNICO** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/10/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 22 de outubro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal